



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001664

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de agosto de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0114/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: Concede Progressão Funcional Vertical aos (as) servidores (as), discriminados (as) para o nível superior ao descrito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos (as) servidores (as) discriminados (as), nos termos da Lei Complementar nº 016/2007 (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira), em seus artigos 3º Inciso IX, 7º § 2º 9º § 2º e § 3º 10, progressão funcional vertical com os cargos descritos para o nível superior ao destacado, na tabela abaixo:

Nº	NOME	MAT/CPF	CARGO	NÍVEL
01	Maria das Graças Pereira de Lima Paixão	1481	Professora	II
02	Maria Paula de Jesus Andrade	375061	Professora	II
03	Midian Mendes Menezes Muniz	375101	Professora	II

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal